



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518202525562618

Nome original: 510202525557084 C.pdf

Data: 05/06/2025 16:31:01

Remetente:

ANA MARIA LEITE

Setor de Distribuição de 1º Grau - TRT 18ª Região

TRT 18ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: REENCAMINHO CP.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 510202525557084

Nome original: Documento_1f71f30.pdf

Data: 05/06/2025 10:00:11

Remetente:

Atahualpa Fonseca

1ª Vara do Trabalho de Taguatinga-DF

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Carta Precatória para distribuição à Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás - TRT da 18ª Região.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0000972-03.2013.5.10.0101

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 24/04/2013

Valor da causa: R\$ 8.800,00

Partes:

RECLAMANTE: Adilene Rodrigues de Almeida

ADVOGADO: GABRIELA MENDES SILVA

ADVOGADO: FABRICIO SOUSA CUNHA

ADVOGADO: DIOGO LEANDRO DE SOUSA REIS

ADVOGADO: MARTEVAL ALVES RIBEIRO

ADVOGADO: BRUNNO FERNANDO DE SOUSA BATISTA

ADVOGADO: JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS

ADVOGADO: JESSIKA MARIA DE SOUZA RODRIGUES

RECLAMADO: PANIFICADORA E CONFEITARIA ATALAIA LTDA

RECLAMADO: ALBERTO TAVARES DUARTE

RECLAMADO: KELLY COSTA GARRAS

RECLAMADO: ORLANDO DIAS DE SOUZA

RECLAMADO: ANTONIO DIAS DE SOUZA

IMÓVEL: Lote "Y" da Quadra 03, do Loteamento PARQUE SÃO BERNARDO, nesta Comarca, com a área total de 343,00m²; com as seguintes confrontações: frente com a Rua 09, esquina com a Avenida 01, com 14,13m; e mais 3,00m; fundo para o lote A, com 12,00m, lado direito para a Avenida 01, com 21,00m e esquerdo para o lote X, com 30,00m. **PROPRIETÁRIA:** APARECIDA FERREIRA ALVES, brasileira, solteira, farmacêutica, CI nº M-676.853 SSP-MG, CIC nº 236.080.726-91, residente e domiciliada à SQSW 504 Bloco I Aptº 101 Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR:** R.5 da matrícula nº 61.233, livro 2-GV, Fl. 20 de Registro Geral, do Cartório do Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Luziânia-GO. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 04 de maio de 2009. O Oficial Respondente.

R1-27.498 Protocolo nº 15.118 de 28/04/2009. COMPRA E VENDA.
Transmitente: APARECIDA FERREIRA ALVES, já acima qualificada.
Adquirentes: WILSON BORGES DA CUNHA JUNIOR, brasileiro, Carteira de Habilitação nº 01147764842-DETRAN-DF, onde consta o RG nº 10.784.306 SSP-DF, CPF nº 031.637.138-66, casado com ADENISE DA SILVA MARIANO BORGES, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua Alecrim, Lote 09, Edifício Espaço Veredas, Aguas Claras-DF. **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Serviço Notarial e Registral desta Comarca, fls. 108, livro 22 em 28/04/2009. **Valor Pactuado:** R\$16.000,00. Sem condições. **Valor Tributável:** R\$16.331,12. Consta da escritura o pagamento do ITBI e a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 04 de maio de 2009. O Oficial Respondente.

Av2-27.498. Protocolo nº 26.050 de 13/10/2010. INCLUSÃO DE C.I. e C.P.F. Procedo a esta averbação atendendo a petição da parte interessada datada de 07/10/2010, para efetuar a inclusão em nome de: ADENISE DA SILVA MARIANO BORGES, portadora da CI nº 1296759-SSP/DF e CPF/MF nº 471.865.851-91, bem como retificar o órgão expedidor da CI do Sr. WILSON BORGES DA CUNHA JUNIOR, sendo o correto SSP/SP, e não como se fez constar, conforme documentação apresentada, cuja cópia aqui se encontra arquivada. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 14 de outubro de 2010. O Oficial Respondente.

R3-27.498. Protocolo nº 26.050 de 13/10/2010. COMPRA E VENDA.
Transmitentes: WILSON BORGES DA CUNHA JUNIOR e sua esposa ADENISE DA SILVA MARIANO BORGES, já qualificados. **Adquirente:** ANTONIO DIAS DE SOUZA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CNH sob o nº 03378143726 DETRAN-DF, onde consta Cédula de Identidade RG. sob nº 5852594-SSP-BA e inscrito no CPF/MF sob nº 716.076.411-00, residente e domiciliado na QN 01, Conjunto 09, Lote 03, Riacho Fundo I-DF. **Título:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial desta Comarca, fls. 043, livro 35 em 07/10/2010. **Valor:** R\$17.149,38 - Sem condições. Consta da escritura o pagamento

SOLICITADO POR: ADRIANO SILVA - CPF/CNPJ: ***.425.256-** DATA: 03/06/2025 14:42:36

R4-27.498. Protocolo nº 27.525, de 14/12/2010. COMPRA E VENDA.
Transmitente: ANTONIO DIAS DE SOUZA, acima qualificado.
Adquirentes: SINVAL DOMINGUES DE ARAUJO, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 280.027 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 108.065.126-87, casado com GINA MARIA DE CAMPOS ARAUJO, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 526791 SESPDS/DF e inscrita no CPF/MF sob nº 182.219.121-15, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na QE 17, Conjunto A, Casa 28, Guará II-DF. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial desta Comarca, fls. 189, livro 36 em 14/12/2010. Valor: R\$17.149,38. Sem condições. Consta da escritura o pagamento do ITBI, e a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 17 de Dezembro de 2010. O Oficial Respondente.

R5-27.498. Protocolo nº 31.540 de 03/06/2011. COMPRA E VENDA. Transmitente: SINVAL DOMINGUES DE ARAUJO, acima qualificado. Adquirentes: REGIS SUSUMU YAMADA, administrador, portador da CI nº 330.116 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 143.478.901-25, casado com ALICE AIKO FUJIOKA YAMADA, servidora pública, portadora da CI nº 776.847 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob nº 219.945.951-91, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na SMPW, Quadra 20, Conjunto 04, Lote 03, Casa C, Park Way, Brasília-DF. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial desta Comarca, Fls. 40, livro 110 em 03/06/2011. Valor: R\$215.000,00. Sem condições. Consta da escritura o pagamento do ITBI, e a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 06 de Junho de 2011. O Oficial Respondente.

Av-6=27.498 - Protocolo nº 61.638 de 23/09/2014 - PACTO ANTENUPCIAL
- De conformidade com o requerimento firmado nesta cidade, em 06/10/2014, acompanhado da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada no 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília - DF, no Lº U-001, fls. 078, em 16/11/1981, celebrada entre Regis Susumu Yamada, servidor público, CI nº 330.116 SSP-DF, CPF nº 143.478.901-25, residente e domiciliado na Avenida central, Bloco 1285, Casa 03, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF e Alice Aiko Fujioka, estudante, CI nº 1.043.494 SSP-DF e CPF nº 219.945.951-91, residente e domiciliada na Avenida central, Bloco 1285, Casa 03, Núcleo Bandeirante, Brasília - DF, convencionaram que o regime de bens a vigorar entre eles, na constância do casamento, seja o da **comunhão universal de bens**. O casamento foi realizado no dia

SOLICITADO POR: ADRIANO SILVA - CPF/CNPJ: ***.425.256-** DATA: 03/06/2025 14:42:36